

O Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco, juntamente com seu advogado, André Albuquerque, vêm a público, manifestar, através de nota, sobre o mandado de busca e apreensão, cumprido pelo GAECO e NACO, cuja operação é denominada como “Operação Rota Final” em sua residência oficial, na cidade de Sinop, deflagrada na manhã desta sexta-feira (14) conforme o que segue abaixo:

1- O mandado de busca e apreensão, foi expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, pelo desembargador relator, sr Marcos Machado;

2- O Deputado Dilmar Dal Bosco através de sua defesa, não entende os motivos pelos quais foi alvo de busca e apreensão pelo GAECO, uma vez que já prestou depoimento no processo perante o GAECO/NACO anteriormente, sempre se colocou a disposição para qualquer outro esclarecimento, sendo assim, estranhamente, foi alvo de Busca e apreensão de documentos e bens eletrônicos;

3- Cumpre informar que o Deputado Dilmar Dal Bosco não foi denunciado formalmente, não é Réu no processo denominado Operação Rota final, que apura crimes ligados ao setor de transportes;

4- Cabe dizer também, que contrariamente ao que está sendo veiculado na mídia, não houve expedição de mandado de busca e apreensão no Gabinete do Deputado Dilmar Dal Bosco, na Assembleia Legislativa, houve apenas em sua residência particular em Sinop, da mesma forma que não houve sequer pedido de bloqueio de bens ou pedido de prisão contra o Deputado, até porque, o mesmo não é Réu no processo;

5- A busca e apreensão realizada na residência do parlamentar em Sinop visa encontrar documentos que poderiam ligar o Parlamentar a ter qualquer relação com os acusados. Porém, nada fora encontrado, que conclua tal ligação do Parlamentar aos envolvidos.

Sendo assim, a defesa irá buscar informações junto ao Processo Judicial bem como, junto ao GAECO-NACO, para saber quais foram as razões que levaram a tamanha exposição desnecessária para com o Parlamentar, além de outras medidas que entender serem necessárias.

André Albuquerque
(OAB/MT 14054)

Junior Poyer
Assessor de Imprensa